

*José do Amaral*

REVISTA BRASILEIRA  
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL  
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

---

VOL. III

JANEIRO, 1945

N.º 7

# REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. III

Janeiro, 1945

N.º 7

## SUMARIO

	Págs.
<i>Editorial</i> .....	3
<i>Idéias e debates:</i>	
DONALD PIERSON, O processo educacional e o negro brasileiro .....	7
ERNESTO DE SOUZA CAMPOS, Principais fatores na formação e desenvolvimento das universidades .....	22
FARIA GÓIS SOBRINHO, Conceito biológico de educação .....	44
BETTI KATZENSTEIN, Observação de pré-escolares .....	55
MARIE LOUISA PEETERS, O conceito de "sociedade" entre nossos escolares .....	60
<i>Orientação pedagógica:</i>	
LOURENÇO FILHO, A discussão nos trabalhos de seminário .....	69
<i>Documentação:</i>	
Uma investigação sobre jornais e revistas infantis e juvenis (III) .....	82
<i>Vida educacional:</i>	
A educação brasileira no mês de outubro de 1944 .....	102
Informação do país .....	112
Informação do estrangeiro .....	113
<i>BIBLIOGRAFIA: Teobaldo Miranda Santos, A Escola Primária, Organização e Administração; Alfredo Vera, Los ideales de la Revolución de Mayo y la Educación; Board of Education, Teachers and youth leaders .....</i>	
	116

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS: *João Caldeira Filho*, Educação Musical infantil; Diminuição de analfabetos; *F.*, Escola ativa e jôgo; *Mário Guastini*, Velho sonho que se realiza; Bibliografia Pedagógica Brasileira; A técnica e a reconstrução do mundo; *Bandeira Duarte*, Teatro, colaborador da educação; Discriminação de analfabetos

120

*Atos oficiais:*

LEGISLAÇÃO FEDERAL: Decreto-lei n.º 7.082, de 27-11-1944, *Dispõe sobre o regime escolar no ensino superior*; Decreto n.º 7 122, de 4-12-1944, *Cria, no Distrito Federal, dois estabelecimentos oficiais de ensino secundário*; Portaria Ministerial n.º 508, de 17-11-1944, *Expede instruções sobre o regime de estudos dos convocados e incorporados às forças armadas*; Portaria n.º 463, de 13-11-1944, do Diretor Geral do D. N. E., *Expede instruções para o efeito de concessão de reconhecimento a estabelecimentos de ensino comercial*; Portaria n.º 492, de 9-12-1944, do Diretor Geral do D. N. E., *Expede instruções para o processamento das inscrições e das provas de habilitação para a matrícula em escolas superiores, no ano de 1945*; Regimento da Reunião de Educação Física promovida pela Divisão de Educação Física; Divisão de Seleção do D. A. S. P., *Prova de Habilitação para Assistente de Educação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos*; *Instruções para a Prova de Habilitação para Assistente de Educação do I. N. E. P.*; Decreto n.º 16.826, de 13-10-1944, *Aprova o Regimento da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura*; *Regimento da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura* .....

130

tagem dos que não sabem ler e escrever no Brasil corram mundo, sem exame detido, contribuindo decisivamente para uma noção falsa, principalmente no estrangeiro, sobre o atraso intelectual da nossa gente. Para todos os pessimistas que se ocupam, com incrível ligeireza, de ensino público no Brasil, a porcentagem de analfabetos ainda é a estabelecida há quarenta anos passados. Não se fazem as exclusões dos menores de dois sexos que não se encontram ainda em idade escolar, nem os descontos dos alfabetizados da data do último censo até hoje.

Parece mesmo que essa preocupação de aumentar sempre a massa dos brasileiros ignorantes constitui condição para ser a presunção acreditada por quem se vota às questões de ensino público entre nós. Já é tempo de se retificar um erro que provoca, no estrangeiro, apreciações inexatas sobre o estado cultural do nosso povo.

Está claro que uma tarefa dessa ordem não pode ser cometida aos que não têm interesse em concorrer para a divulgação do que se faz no terreno da instrução primária dentro do país. É missão que cabe aos departamentos de educação e aos que escrevem para o público sobre matéria de educação. (*Correio da Manhã*, Rio).

## ESCOLA ATIVA E JOGO

Um dos grandes problemas da educação moderna é a conciliação, dentro da escola, da atividade lúdica com a aprendizagem formal. A escola nova descobriu no jogo o grande princípio pedagógico capaz de reunir o interesse ao esforço e de conciliar as necessidades biológicas da criança com o dever social do mestre de prepará-la para a vida futura. A maioria dos pais recebe com ceticismo e desconfiança o regime da es-

cola ativa, que funda no jogo seu principal instrumento pedagógico, não só porque se arreceia de que se sacrifique a aprendizagem, como ainda que periclite a disciplina e se amoleça o caráter do educando, induzido, por esse sistema, a só se comprazer em trilhar caminhos fáceis, desdenhando das conquistas penosas e a longo prazo. É certo que a experiência da escola ativa, tendo-se em vista a complexidade de seus aspectos e as dificuldades de sua instituição, não está completa. Além disso, sua execução, generalizada como logo se tornou, pelo menos em rótulo, foi confiada a um exército de mestres, não aparelhados para a incumbência e que quase sempre têm desvirtuado seus fundamentos e seus objetivos. Por outro lado, não tem sido pequeno o número dos fanáticos, pouco prudentes, que, servindo-se de alguns dos seus pontos básicos, os exageraram a tal ponto que comprometeram perante o público seus méritos intrínsecos.

A utilização do jogo, como elemento simultâneo de interesse e aprendizagem, é uma das práticas mais difíceis que a escola nova criou e tem difundido através dos seus mais ilustres pioneiros. Escreveu sobre o assunto um trabalho dos mais importantes o educador suíço Leon Barbey, que procurou, e conseguiu magistralmente, fixar as fronteiras do jogo e do trabalho escolar, definindo suas principais características e mostrando os equívocos correntes em sua conceituação. Ele busca nesse estudo magistral precisar as condições psicológicas do jogo e do trabalho escolar e apreciar o que a pedagogia moderna toma do primeiro para vivificar o segundo. As afinidades entre o jogo e o trabalho são evidentes no uso de regras, segundo as quais um e outro se realizam. Mas as regras do jogo são convencionais e as do trabalho são determinadas por sua técnica e pela natureza das utilidades que se busca ad-

quirir. O jogador quer apenas divertir-se, ao passo que o obreiro, o artista, o sábio, o homem virtuoso pretende produzir, com a sua atividade, qualquer coisa de útil, de belo, de verdadeiro ou de honesto. Nesta hierarquia o jôgo é a entidade mais simples e a moral a mais importante, porque visa, por assim dizer, um fim supremo. Em relação a ela, as outras têm objetivos secundários, mas são, por sua vez, mais importantes que o jôgo.

Como foi possível, nestas condições, conferir ao jôgo, dentro da escola, a função de auxiliá-la a conduzir a criança a preparar habilidades úteis, a compreender a beleza e a formar o espírito para a prática do bem, se êle é tão desprovido de qualquer relação com os autênticos valores da vida humana? E até onde pode ser êle aproveitado nesse caráter, sem prejudicar a formação mental e espiritual da criança? Sendo, para esta, uma atividade espontânea e vital, a inspiração de servir-se dele como um estímulo para a realização de tarefas mais ou menos insípidas e penosas é, sem dúvida, digna de consideração, mas o que importa é o discernimento e a cautela em sua aplicação. Por isso o articulista, cerceando exageros e perscrutando com agudeza o problema, conclui que há conhecimentos e habilidades, proporcionados pela escola, que a criança pode adquirir mais e completamente sob a forma de um jôgo agradável, que sob a de um trabalho fastidioso. Tais são a leitura e a escrita, o cálculo elementar e a ortografia, mecanismos que aparelham o indivíduo para atividades intelectuais ou científicas, nas quais o método lúdico não pode ser utilizado.

Fora disso, o jôgo começa a perder o seu domínio, como instrumento pedagógico. Transpondo essa primeira etapa, a criança tem que abandonar sua atitude lúdica para adotar a atitude adul-

ta, que exige esforço sustentado para a aquisição de conhecimentos superiores. Nem por isso lhe faltará o entusiasmo, o interêsse, o prazer, que encontrava no jôgo. O trabalho pode também ser uma fonte de alegria, com esta diferença, de que no jôgo o prazer é imediato e inerente à própria atividade, ao passo que no trabalho o prazer é uma consequência que pode vir retardada, mas que não é menos real, como resultado do próprio esforço, de uma produção almejada e conseguida, de um ideal alcançado, de uma vitória moral sobre seus próprios instintos. E' preciso, nessa fase, habituar a criança ao esforço prolongado e árduo, fazendo vibrar os móveis capazes de exaltar sua vontade. Não tenhamos medo do trabalho sério, conclui o ilustre educador. À medida que as crianças vão crescendo intelectualmente, dirijamos sua atenção para os valores indispensáveis à vida do organismo e sobretudo à vida do espírito.—F. (*Jornal do Brasil*, Rio)

### VELHO SONHO QUE SE REALIZA

O ensino superior em S. Paulo assumiu tais proporções que de há muito se fazia sentir a necessidade de prover acomodações adequadas para alguns estabelecimentos agora em atividade didática em salas cedidas por empréstimos por outras casas de ensino, ou instaladas em edifícios demasiado acanhados que não podem acolher o número de candidatos à inscrição em determinados cursos. Dada a surpreendente expansão de S. Paulo, pensou-se na criação de uma "Cidade Universitária", em área vasta, onde possível fosse o agrupamento de todos os institutos e competentes laboratórios, de modo a facilitar a vida do estudante sob todos os aspectos. E' lógico que uma grande área não poderia ser encontrada no perímetro urbano da